



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO

Obra:
**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
BINGEN**

Área da obra:
660.01 m²



SUMÁRIO

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA	3
1. ESCOPO DOS SERVIÇOS	4
2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA	
3. LISTA DE DOCUMENTOS	
4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS	6
4.1. DOS MATERIAIS	7
4.2. DOS SERVIÇOS	7
4.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	8
4.4. DA SIMILARIDADE DOS MATERIAIS	9
4.5. DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO E “AS BUILT”	10
4.6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	10
4.7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	13
4.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	14
4.9. DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	15
4.10. DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS POR AMBIENTE	25
5. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	26



DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

O presente memorial trata da reforma e adequação de um antigo imóvel para implantação de uma Unidade Básica de Saúde para três equipes, localizada na Vila Pedro Winter, Bairro Bingen, município de Petrópolis.

A unidade ocupará um imóvel de significativa relevância para o município e para o bairro. Nesse local funcionou por muitas décadas o tradicional Clube Centenário, onde eram promovidos alguns dos mais concorridos bailes da cidade, além de festas e espetáculos musicais. O prédio é influenciado pela arquitetura modernista, que dominava o cenário nacional à época de sua construção na década de 50 do séc. XX.

O prédio é composto por um amplo pavimento – salão de baile, palco, bar, cozinha e ambientes de apoio, suspenso em relação ao nível da rua, além de um pequeno conjunto de salas no nível inferior, q corresponde ao antigo acesso e bilheteria.

O prédio comporta com conforto e segurança uma estrutura completa para 03 equipes de profissionais, contando ainda com área externa para atividades ao ar livre. A unidade será acessada pela via principal, possuindo uma segunda opção de acesso e escoamento pela servidão lateral de pedestres, que liga a Vila Pedro Winter à Rua Jacob Winter, que passa nos fundos do imóvel.

A memória da edificação é respeitada e destacada no projeto com a preservação das principais características arquitetônicas do prédio, como a platibanda e gradís em losangos.

Para o acesso principal, a ser implantado na fachada frontal, será construída uma confortável rampa. Internamente, todos os ambientes de uso público serão perfeitamente acessíveis por pacientes com dificuldades de locomoção.

A unidade contará com a seguinte estrutura:

- Recepção e sala de espera
- 04 consultórios simples
- 03 consultórios ginecológicos
- 03 consultórios odontológicos
- Sala de curativos
- Sala de vacinas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

- Sala de medicação
- Farmácia
- Sala p/ administração e agentes de saúde
- Sanitários públicos e funcionais, inclusive PNE
- Vestiários
- Copa
- Sala de utilidades
- Sala de esterilização
- Depósito de material de limpeza
- Depósito
- Almojarifado
- Compartimentos para armazenamento temporário de lixo
- Escovódromo
- Salas de apoio
- Áreas externas livres e cobertas
- Amplas circulações

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis elaborou-se o Projeto Básico para reforma do prédio que abrigará a UBS do Bairro Bingen, primeiro distrito do município.



Figura 01: Localização da unidade no Bairro Bingen
Fonte da Imagem: Google Earth (Acessado em 07/07/2020)

Quaisquer alterações que se fizerem necessárias futuramente nos projetos, bem como neste memorial descritivo e na planilha orçamentária correspondente, como a substituição de elementos previamente especificados e/ou alterações nas reformas e ampliações propostas, não serão de responsabilidade do autor do projeto.

Na execução de todos os projetos e serviços a contratada deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais normas citadas no presente Memorial.

Caso haja a impossibilidade de execução de qualquer tipo de serviço aqui proposto, a mesma deverá ser prontamente comunicada aos órgãos responsáveis, sem qualquer tipo de ônus ao autor do projeto.



2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O Bairro Bingen possui características de uso misto, abrigando intensas atividades comerciais e industriais e ainda preservando a identidade residencial. A Vila Pedro Winter é uma via secundária com leve aclave, localizada em ponto central e privilegiado do bairro relativamente a acesso e transporte. Está diretamente ligada à via principal, a Rua Dr. Paulo Hervé, a qual é servida por diversas linhas de ônibus, sendo também uma via de acesso à BR 040 – entrada e saída da cidade, e à estação rodoviária intermunicipal

3. LISTA DE DOCUMENTOS DO PROJETO

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
PRANCHA 01/06	PLANTAS DE LAYOUT
PRANCHA 02/06	PLANTAS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO
PRANCHA 03/06	CORTES
PRANCHA 04/06	FACHADA
PRANCHA 05/06	PLANTA LOCAÇÃO PTOS. TOMADAS
PRANCHA 06/06	PLANTA DE ILUMINAÇÃO
	MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	CADERNO DE ENCARGOS

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Entende-se como PROJETO BÁSICO o conjunto de desenhos, especificações técnicas, tabelas de acabamentos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, normas e outros documentos que integrem um conjunto orientador para a aquisição e execução dos serviços, obras e materiais.



4.1. DOS MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão obedecer às especificações do projeto, bem como da respectiva planilha orçamentária. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado deverá ser solicitada a sua substituição, a juízo da Fiscalização.

Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade. As amostras de materiais aprovadas pela Fiscalização, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela Contratada, serão cuidadosamente conservadas no canteiro da obra até o fim dos trabalhos, de forma a facilitar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

A Contratada deverá retirar do recinto das obras os materiais e equipamentos que porventura tenham sido impugnados pela Fiscalização, dentro de 48 horas a contar do recebimento da comunicação.

Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações.

Todos os materiais e equipamentos serão de fornecimento da Contratada, de acordo com as especificações e indicações do projeto, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário constante no contrato.

Será de responsabilidade da Contratada o transporte horizontal e vertical de material e equipamentos, seu manuseio e sua total integridade até a entrega e recebimento final da instalação pela Fiscalização, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário constante no contrato.

4.2. DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços descritos no projeto para construção das obras mencionadas obedecerá rigorosamente às normas pertinentes, bem como as prescrições dos memoriais e projetos específicos destacados neste caderno e incorporados ao projeto. A mão de obra a ser empregada será sempre de inteira responsabilidade da Construtora, devendo ser comprovadamente qualificada, de modo a produzir-se acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do projeto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

Todas as instalações deverão seguir as orientações técnicas do projeto básico. Deverão ser feitas com materiais de primeira qualidade e mão de obra qualificada para evitar reparos resultantes de má execução quando da entrega da obra e posterior uso dentro da garantia. No ato de entrega da obra serão testadas todas as instalações.

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de todos e quaisquer defeitos de revestimentos, antes do início dos serviços. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Ficará a critério da Fiscalização impugnar, mandar demolir e refazer trabalhos executados em desacordo com o projeto.

A Construtora obriga-se a iniciar qualquer demolição exigida pela Fiscalização dentro de 48 horas a contar do recebimento da exigência, correndo por sua exclusiva conta as despesas decorrentes das referidas demolições e do refazimento dos trabalhos.

A Construtora manterá no local das obras, em caráter de dedicação exclusiva, um engenheiro habilitado que a representará tendo autoridade para, em conjunto com a Fiscalização, realizar todos os assuntos pendentes ao empreendimento.

A Construtora manterá no escritório da obra, sob sua responsabilidade e à disposição da Fiscalização, um livro de ocorrências onde serão lançados, pelo engenheiro responsável da parte da Construtora e pela Fiscalização, os elementos que caracterizem o andamento da obra, como pedidos de vistoria, notificações, impugnações, autorizações, etc., sempre em duas vias, ficando uma no livro e outra integrando relatório mensal a ser enviado à Contratante.

A Construtora manterá no escritório da obra, em local bem visível, a qualificação e quantificação de pessoal empregado na obra, diariamente.

A Construtora manterá também, no escritório, o cronograma da obra assinalando as etapas de obra já cumpridas e a cumprir.

4.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada deverá seguir as orientações abaixo descritas:

- Aceitar e concordar que os serviços objeto dos documentos contratuais deverão ser completados em todos os seus detalhes, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

- Não prevalecer-se de qualquer erro involuntário ou de qualquer omissão eventualmente existente para eximir-se de suas responsabilidades;
- Satisfazer todos os requisitos constantes do Edital de Licitação e a presente especificação;
- No caso de erros ou discrepâncias projetuais o autor deverá corrigi-las, devendo o fato, de qualquer modo, ser comunicado à fiscalização;
- Se do contrato constarem condições e especificações especiais, estas deverão prevalecer sobre as constantes deste memorial, em caso de divergências entre as mesmas;
- Todos os adornos, melhoramentos, etc, indicados nesta especificação para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário;
- Da mesma forma, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços, apenas uma parte estiver discriminada, esta deverá ser considerada para continuar através de todas as áreas locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente;
- Os materiais a serem empregados nesta obra serão novos e comprovadamente de primeira qualidade;
- Os materiais a serem empregados na obra pela contratada só serão aceitos após apresentação e aprovação dos mesmos pela fiscalização;
- Os materiais que chegarem à obra, além de todas as checagens estipuladas, ser comparados com as amostras aprovadas;
- Os materiais que se encontrarem na obra já aprovados pela fiscalização devem ser guardados e conservados cuidadosamente até a conclusão da obra.

4.4. DA SIMILARIDADE DOS MATERIAIS

Os critérios de similaridade deverão seguir os quesitos abaixo discriminados em caso de necessidade de substituição de especificações deste memorial. A alteração somente ocorrerá após aprovação devidamente documentada pela fiscalização. São eles:

- Dois ou mais materiais ou equipamentos indicados nesta especificação, quando apresentarem idêntica função construtiva e mesmas características de serviço, serão considerados similares com equivalência técnica;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

- Se os materiais apresentarem a mesma função construtiva mas divergirem nas características de serviço desta especificação, serão considerados parcialmente similares com equivalência técnica;
 - A similaridade, quando existir, não deverá gerar ônus para a contratante;
 - A fiscalização, após análise, deverá registrar em documento o tipo de similaridade solicitada;
 - A contratada poderá a qualquer momento requerer a similaridade, porém não será admitido que esta consulta sirva de pretexto para qualquer atraso no andamento dos trabalhos.

4.5. DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO E “AS BUILT”

Será observada a súmula 261 do TCU, cuja redação está transcrita abaixo:

“Em licitações de obras e serviços de engenharia, é necessária a elaboração de projeto básico adequado e atualizado, assim considerado aquele aprovado com todos os elementos descritos no art. 6º, inciso IX, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, constituindo prática ilegal a revisão de projeto básico ou a elaboração de projeto executivo que transfigurem o objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos.”

4.6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Indicar responsável para manutenção dos contatos com a CONTRATANTE, a qualquer momento.

Fornecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, informações, documentos e esclarecimentos técnicos necessários sobre a execução do Contrato.

Manter atualizados e em plena vigência tanto a documentação como os dados cadastrais da CONTRATADA, junto à área Jurídica da CONTRATANTE.

Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada, cópias dos comprovantes de pagamentos de multas e/ou de indenizações, acompanhados das justificativas pertinentes, na hipótese de ocorrerem infrações praticadas por sua culpa, no decorrer do Contrato.

Manter os contatos com a CONTRATANTE sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência na execução do Contrato, devendo o retorno ocorrer também por escrito, dentro de até 03 (três) dias úteis, a contar da data do contato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

Arcar com os tributos incidentes sobre o objeto contratado, sob sua responsabilidade, de naturezas federal, estadual e municipal, bem como responsabilizar-se pelas infrações fiscais decorrentes da execução do Contrato, autorizando a CONTRATANTE a compensar valores não recolhidos ou recolhidos indevidamente, no primeiro pagamento subsequente.

Realizar o serviço de acordo com todas as exigências contidas no edital de licitação, seus anexos e no presente contrato.

Responsabilizar-se única, integral e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos comprovados, de qualquer natureza, que causar à municipalidade ou a terceiros, decorrentes da execução do presente serviço, respondendo por si e por seus sucessores.

Responsabilizar-se, na forma do contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como responder por todas as despesas recorrentes de eventuais trabalhos noturnos e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em virtude dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

A CONTRATADA deverá cumprir todas as exigências impostas pelas legislações federal, estadual e municipal com relação à segurança, higiene e medicina do trabalho, particularmente aquelas pertinentes à Lei n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Portaria n. 3.214, de 08 de junho de 1978, nas quais estão contidas as 29 Normas Regulamentadoras – NR.

A CONTRATADA deverá fornecer a seus empregados Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) certificados e aprovados pelo Ministério do Trabalho, exigindo e fiscalizando a utilização dos mesmos, observando ainda normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme legislação vigente.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços especificados neste termo de referência.

A CONTRATADA deverá apresentar, no início do fornecimento ou da prestação dos serviços, mantendo-os no local onde os serviços serão prestados, os seguintes documentos:

- a) Cópia da ficha de registro (RE) do empregado;
- b) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), de cada um dos empregados alocados na atividade, com exames periódicos atualizados de acordo com a função exercida;
- c) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para o Contrato em questão;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

d) Listagem comprobatória da distribuição gratuita de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletivo (EPC) aos trabalhadores envolvidos no Contrato.

A CONTRATADA deverá observar as Normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, conforme legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes do trabalho/doenças ocupacionais relacionados aos trabalhadores envolvidos na obra, direta ou indiretamente, relativamente à execução do objeto contratual.

Em caso de Acidentes Graves ou com Potencial de Gravidade (art. 21 da Lei n.8.213/91) a CONTRATADA deverá preencher a Comunicação de Acidentes do Trabalho – CAT, bem como emitir o Relatório de Investigação de Acidentes contendo documentos comprobatórios sobre: EPI's, Treinamentos e a “Ata de Reunião Extraordinária da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)”, devidamente assinado por profissional responsável pertencente ao SESMT (Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho) da CONTRATADA ou seu representante legal.

A CONTRATADA deverá, durante a execução do objeto contratual, respeitar a legislação ambiental vigente observando todas as normas existentes e empenhando-se em desenvolver métodos de atuação que não perturbem o meio ambiente e responsabilizando-se por obter previamente as devidas autorizações das autoridades competentes.

A CONTRATADA, quando for o caso, deve remover, logo após o término do Contrato, todas as embalagens, entulho, madeira, sobras de materiais, etc., transportando-os para fora das áreas da CONTRATANTE, mantendo as dependências desta em perfeitas condições de conservação e limpeza, respondendo, ainda, por possíveis despesas e respeitando as exigências da Secretaria de Estado e do Meio Ambiente, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) – Resolução CONAMA Nº 307/2002, do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico e de outros órgãos governamentais afins, sob pena de violação do Contrato e a incidência de multa.



4.7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedida de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais pertinentes.

4.7.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no boletim oficial do município.

4.7.2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pelo Contratante, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, quando praticar irregularidades de pequena monta, a critério do Contratante, desde que não configure infração mais grave, incluindo-se: - omitir da fiscalização qualquer anormalidade verificada no fornecimento; - dificultar a ação da fiscalização ou o cumprimento de orientações e atendimento a solicitações do Contratante;

b) Multa calculada sobre o valor total do contrato, independentemente das glosas previstas no Acordo de Nível de Serviço, nos seguintes casos: - atraso no início da execução do contrato, correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato; - inexecução total ou parcial do fornecimento, correspondente a 1% (um por cento) por dia de inexecução, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4.7.3. Poderão também ser aplicadas no caso de a Contratada: - receber reiteradamente outras sanções; - ter o contrato rescindido unilateralmente pelo Contratante; - ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; - ter praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; - demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

4.7.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou, no caso das multas, cumulativamente com outras, sem prejuízo de outras medidas cabíveis previstas na Lei nº 8.666/1993.

4.7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993 e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784/1999.

4.7.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

4.7.7. As multas devidas e/ou os prejuízos causados ao Contratante serão avaliadas após instauração de processo administrativo próprio, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou ainda, quando for o caso, inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

4.7.8. A recorrência de faltas ou falhas poderá ensejar aplicação das demais sanções previstas na legislação vigente, cumulativamente à aplicação de multa, observado o disposto neste capítulo.

4.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação de qualificação técnica deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Registro ou inscrição na entidade profissional competente, CREA OU CAU;

Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) nas entidades profissionais supracitadas, que comprove(m) aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação.



4.9. DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Pátio frontal, servidão

Piso

Pátio

O piso, atualmente em paralelepípedos, deverá ser regularizado, ou no mesmo material, com o aproveitamento das pedras, ou em concreto, para permitir circulação estável e segura.

Servidão

O piso ao longo da servidão deverá ser regularizado em concreto liso, bem como os degraus, no início e no fim da via, deverão ser regularizados em dimensões compatíveis com a segurança, e receber acabamento no mesmo material

Iluminação

Luminárias fixadas no prédio, refletores ou pétalas em LED

Fachadas, rampa, muros e gradís

Pintura

Alvenarias

Pintura em tinta acrílica fosca própria para fachadas, na cor branca

Gradís e porta da recepção

Em ferro, com pintura em esmalte sintético acetinado na cor azul

Rampa

Piso

Em concreto desempenado antiderrapante

Estrutura e fechamento

Em concreto armado, vedada sob as lajes com alvenaria revestida em pedras

Guarda-corpo

Em aço inox ou tubos galvanizados pintados em esmalte sintético na cor azul, de acordo com dimensionamento proposto pela NBR 9050/ABNT 2020

Sala de espera, recepção e circulações

Piso

lajotas cerâmicas 60x60cm

Rodapés

Em cerâmica 10cm de altura

Paredes

pintura acrílica acetinada



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

Teto

Rebaixo em gesso com pintura PVA branca

Iluminação

Calhas de embutir c/ difusor em vidro e lâmpadas tubulares LED

Balcão atendimento

base em dry wall c/ acabamento em massa lisa e pintura acrílica
tampo em granito polido preto

Consultórios

Piso

lajotas cerâmicas 60x60cm

Rodapés

em cerâmica 10cm de altura

Paredes

pintura acrílica acetinada

Teto

Rebaixo em gesso e pintura PVA branca

Iluminação

Calhas de embutir/sobrepor com difusor em vidro e lâmpadas tubulares LED

Louças e metais

lavatório em louça suspenso
sifão cromado
torneira de lavatório banca bica alta automática

Consultórios Odontológicos

Piso

lajotas cerâmicas 60x60cm

Rodapés

em cerâmica altura 10cm

Paredes

pintura acrílica acetinada
faixa sobre o frontispício da bancada em lajotas cerâmicas brancas

Teto

Rebaixo em gesso c/ pintura em tinta PVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

Iluminação

Calhas de embutir c/ difusor em vidro e lâmpadas tubulares LED

Metais

torneiras clínicas de bancada

Sifões cromados

Bancada em aço inoxidável c/ cubas e frontispícios integrados

Sala de curativos

Piso

lajotas cerâmicas 60x60cm

Rodapés

em cerâmica 10cm de altura

Paredes

pintura acrílica acetinada

Teto

Rebaixo em gesso c/ pintura PVA branca

Iluminação

Calhas de embutir c/ difusor em vidro e lâmpadas tubulares LED

Louças e metais

bancada em aço inox c/ cuba e frontispícios integrados

tanque em aço inox com pés 70x70x30 (prof.)

torneira clínica de parede

duchinha higiênica (p/ o tanque)

Sala de vacinas/sala de medicação

Piso

lajotas cerâmicas 60x60cm

Rodapés

em cerâmica 10cm de altura

Paredes

pintura acrílica acetinada

Teto

Rebaixo em gesso c/ pintura PVA branca



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

Iluminação

Calhas de embutir c/ difusor em vidro e lâmpadas tubulares LED

Louças e metais

bancada em aço inox c/ cuba e frontispícios integrados
torneira clínica de parede

Farmácia

Piso

lajotas cerâmicas 60x60cm

Rodapés

Em cerâmica 10cm de altura

Paredes

pintura acrílica acetinada

Teto

Rebaixo em gesso com pintura PVA

Iluminação

Calhas de embutir c/ difusor em vidro e lâmpadas tubulares LED

Balcão atendimento

em granito polido preto

Bancada de trabalho

Fixa, em compensado ou MDF revestido em laminado branco

Sala de reuniões e educação

Piso

lajotas cerâmicas 60x60cm

Rodapés

Em cerâmica 10cm de altura

Paredes

pintura acrílica acetinada

Teto

Rebaixo em gesso com pintura PVA branca

Iluminação

Calhas de embutir c/ difusor em vidro e lâmpadas tubulares LED



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

Almoxarifado e depósito

Piso

lajotas cerâmicas 60x60cm

Rodapés

Em cerâmica 10cm de altura

Paredes

pintura acrílica acetinada

Teto

Rebaixo em gesso com pintura PVA branca

Iluminação

Calhas de embutir c/ difusor em vidro e lâmpadas tubulares LED

Sala agentes de saúde/gerência

Piso

lajotas cerâmicas 60x60cm

Rodapés

Em cerâmica 10cm de altura

Paredes

pintura acrílica acetinada

Teto

Rebaixo em gesso com pintura PVA

Iluminação

Calhas de embutir c/ difusor em vidro e lâmpadas tubulares LED

Copa

Piso

lajotas cerâmicas 60x60cm

Rodapés

em cerâmica 10cm de altura

Paredes

pintura acrílica acetinada

fiada de revestimento cerâmico sobre frontispício da bancada



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

Teto

Rebaixo em gesso c/ pintura PVA

Iluminação

Calhas de embutir c/ difusor em vidro e lâmpadas tubulares LED

Bancada

Em granito cinza

Louças e metais

torneira de cozinha de parede

cuba de embutir em aço inox

Sanitários PNE

Piso

lajotas cerâmicas 60x60cm

Paredes

lajotas cerâmicas brancas acetinadas 30x60cm

Teto

Rebaixo em chapas de gesso c/ pintura PVA branca

Iluminação

Calhas de embutir c/ difusor em vidro e lâmpadas tubulares LED

Louças e metais

lavatório em louça suspenso

sifão cromado

torneira de lavatório banca automática

bacia sanitária especial sem cx. acoplada e sem abertura frontal

barras de apoio em aço inoxidável

Sanitários comuns

Piso

lajotas cerâmicas 60x60cm

Paredes

lajotas cerâmicas brancas acetinadas 30x60cm

Teto

Rebaixo em chapas de gesso c/ pintura em tinta PVA

Iluminação

Calhas de embutir c/ difusor em vidro e lâmpadas tubulares LED



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

Louças e metais

lavatório em louça suspenso
sifão cromado
torneira de lavatório banca automática
bacia sanitária c/ cx. acoplada

Vestiários

Piso

lajotas cerâmicas 60x60cm

Paredes

lajotas cerâmicas brancas acetinadas 30x60cm

Teto

Rebaixo em chapas de gesso c/ pintura em tinta PVA

Iluminação

Calhas de embutir c/ difusor em vidro e lâmpadas tubulares LED

Louças e metais

lavatório em louça suspenso
sifão cromado
torneira de lavatório banca automática
bacia sanitária c/ cx. acoplada
chuveiros elétricos

Divisórias

Em chapas de granito cinza 2cm

Sala de esterilização

Piso

lajotas de porcelanato natural/cerâmicas 60x60cm

Paredes

lajotas cerâmicas brancas acetinadas 30x60cm

Teto

rebaixo em gesso c/ pintura em tinta PVA branca

Iluminação

Calha de embutir c/ difusor em vidro p/ lâmpadas tubulares LED

Bancada e passador

Bancada e frontispício em aço inoxidável
Passador em granito cinza



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

Sala de utilidades

Piso

lajotas de porcelanato natural/cerâmicas 60x60cm

Paredes

lajotas cerâmicas brancas acetinadas 30x60cm

Teto

rebaixo em gesso c/ pintura em tinta PVA branca

Iluminação

Calha de embutir c/ difusor em vidro p/ lâmpadas tubulares LED

Metais

Bancada com cuba e frontispício em aço inoxidável

Cuba de despejo expurgo 50x50 em aço inox c/ tampa

Torneira clínica de parede

Válvula de descarga cromada

DML

Piso

lajotas cerâmicas 60x60cm

Paredes

Lajotas cerâmicas brancas acetinadas 30x60cm

Teto

Rebaixo em gesso c/ pintura PVA

Iluminação

Calha de embutir c/ difusor em vidro p/ lâmpadas tubulares LED

Louças e metais

tanque em louça 30 litros s/ coluna

torneira de parede p/ tanque

torneira de parede p/ tanque baixa (para o balde)

Compartimentos p/ Lixo

Piso

Lajotas cerâmicas 60x60cm

Paredes

Lajotas cerâmicas 60x60cm



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

Iluminação

Arandelas tipo tartaruga

Área de apoio

Piso

lajotas cerâmicas 60x60cm

Rodapés

em cerâmica 10cm de altura

Paredes

pintura acrílica acetinada

Teto

Telhado aparente

Iluminação

Arandelas tipo tartaruga

Metais

torneira de jardim p/ mangueira

cuba de embutir em aço inox

Escovódromo

Piso

Cimentado liso

Paredes

pintura acrílica de fachada

Teto

telhado aparente

Iluminação

refletores

Metais

cuba em aço inoxidável 230x40cm

torneiras de parede



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

Pátio coberto/pátio descoberto

Piso

Cimentado liso

Paredes e muros

pintura acrílica de fachada

Teto

telhado aparente apoiado em estrutura de madeira

Iluminação

refletores

Paredes

Em sistema "dry wall" c/ 10cm de espessura

Esquadrias

Ver quadro prancha 02

Ventilação e exaustão

Grelhas em alumínio branco nos rebaixos p/ troca de ar no rebaixo
Prever instalações de ar condicionado

Soleiras e peitoris

Em granito cinza

Gradís

Fachada principal

As grades das novas janelas frontais deverão respeitar a tipologia das janelas originais, com losangos

Fachada servidão e cercamentos

Gradís convencionais em ferro com pintura em esmalte



4.10. DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS POR AMBIENTE

Recepção

03 computadores
01 impressora
01 aparelho telefônico
01 tv 40"
01 bebedouro elétrico

Consultórios indiferenciados

02 eletrocardiógrafos
02 balanças infantís
03 computadores
03 impressoras
04 macas
04 negatoscópios
04 carrinhos de aço inox

Consultórios ginecologia/enfermagem

03 balanças
03 focos
03 macas exames ginecológicos
03 computadores
03 impressoras
03 negatoscópios
03 mochos
03 carrinhos de aço inox

Sala de Vacinas

01 geladeira
01 computador
01 impressora
01 maca

Farmácia

01 computador
01 impressora
02 geladeiras

Sala de Curativos

01 foco
01 maca
02 poltronas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

Sala de medicação

01 maca
02 poltronas
01 geladeira

Consultórios odontológicos

Equipo odontológico
compressor (externo)
fotopolimerizador
negatoscópio
frigobar 120 litros
computador
impressora
mocho

Sala de reuniões/educação

Notebook
Tv 50"

Sala de Agentes de Saúde/gerência

06 computadores
02 impressoras

Sala esterilização

Autoclave 21 Litros
embaladora
rotuladora

Copa

geladeira
cafeteira elétrica
02 fornos microondas 20 litros

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Contratada aceita e concorda que os serviços, objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os seus detalhes, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

A Contratada não poderá prevalecer-se de qualquer erro, manifestamente involuntário ou de qualquer omissão, eventualmente existente, para eximir-se de suas responsabilidades.

A Contratada obriga-se a cumprir todos os requisitos constantes dos desenhos que serão executados e aprovados pela fiscalização ou das especificações.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

No caso de erros ou discrepâncias, as especificações deverão prevalecer sobre os desenhos, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado à Fiscalização.

Se do contrato, constarem condições especiais e especificações gerais, as condições especiais deverão prevalecer sobre as plantas e especificações gerais, quando existirem discrepâncias entre as mesmas.

Quaisquer outros detalhes e esclarecimentos necessários serão julgados e decididos de comum acordo entre a Contratada e a Fiscalização.

O projeto descrito no presente documento poderá ser modificado e/ou acrescido, a qualquer tempo a critério exclusivo da Contratante, que de comum acordo com a Contratada, fixará as implicações e acertos decorrentes, visando à boa continuidade da obra.

Quaisquer alterações que se fizerem necessárias futuramente nos projetos, bem como neste memorial descritivo e na planilha orçamentária correspondente, como a substituição de elementos previamente especificados e/ou alterações nas reformas propostas, não serão de responsabilidade do autor do projeto.

A Contratada será responsável pela total quantificação dos materiais e serviços.

O material será entregue na obra com a responsabilidade pela guarda, proteção e aplicação da Contratada.

A Contratada ao emitir sua proposta deverá estar ciente de que será responsável por todas as adequações necessárias ao projeto na obra, sendo assim, não poderá apresentar custos adicionais de eventuais modificações.

A Contratada deverá garantir que a mão de obra deverá ser de primeira qualidade e que a supervisão estará a cargo de engenheiro habilitado e com experiência comprovada, aprovado pela fiscalização.

A Contratada deverá prever o fornecimento completo, de todo o projeto compatibilizado incluindo material, mão de obra e supervisão para fabricação, instalação, testes e regulagem de todos os equipamentos fornecidos e da instalação como um todo.

A Fiscalização designada pela obra poderá rejeitar, a qualquer tempo, qualquer parte da instalação que não atenda ao presente memorial.

A Contratada deverá garantir a instalação pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, contra quaisquer defeitos de fabricação ou instalação, excluídos, no entanto aqueles que se originam pela inobediência às recomendações da Contratada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

A Contratada deverá dar todas as informações e cooperação solicitadas pela fiscalização.

Todos os itens de fornecimento descritos deverão estar previstos no orçamento inicial da Contratada.

As cotas que constarem dos desenhos deverão predominar, caso houver discrepâncias entre as escalas e as dimensões. O engenheiro residente deverá efetuar todas as correções e interpretações que forem necessárias para o término da obra de maneira satisfatória.

Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes ou parcialmente desenhados para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário.

Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços, apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim desenhada ou detalhada e assim deverá ser considerado, para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

Os serviços deverão ser executados em perfeito sincronismo com o andamento dos demais serviços, devendo ser observadas as seguintes condições:

- Todas as instalações deverão ser executadas com esmero e bom acabamento.
- Deverão ser empregadas ferramentas fornecidas pela Contratada apropriadas a cada uso.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

AUTOR DO MEMORIAL

COORDENADORA DE PROJETO

SUBSECRETÁRIO

APROVAÇÃO:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE